



UNIVERSIDADE DE LISBOA  
Reitoria

### EDITAL

Doutor António Vasconcelos Tavares, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa e Vice-Reitor da mesma Universidade, Presidente do júri, por delegação, das provas de doutoramento no ramo de Direito, especialidade de Ciências Histórico-Jurídicas, da Faculdade de Direito desta Universidade, requeridas pela **Mestre Ana Margarida Pires Seixas**,

faço saber que:

**1.º** – o júri das referidas provas é constituído pelos Professores Doutores José Sánchez-Arcilla Bernal, da *Universidad Complutense de Madrid*, Espanha, Rui Manuel de Figueiredo Marcos, da Universidade de Coimbra, José Artur Anes Duarte Nogueira, António Pedro Pereira Nina Barbas Homem, Eduardo Augusto Alves Vera-Cruz Pinto, Maria do Rosário Valente Rebelo Pinto Palma Ramalho e Isabel Maria Banond de Almeida, todos da Universidade de Lisboa;

**2.º** – o Conselho Científico da Faculdade de Direito decidiu admitir a candidata ao doutoramento nos termos do Regulamento de Estudos Pós-Graduados da Universidade de Lisboa. A tese apresentada tem por título: "**Pessoa e Trabalho no Direito Português (1750-1878): Escravo, Liberto e Serviçal**";

**3.º** – deverão observar-se as seguintes disposições, de harmonia com os textos legais:

**I** – no dia **20 de setembro de 2013**, pelas **15h00**, realiza-se o ato público de defesa da tese, cuja duração total não deve exceder 150 minutos. Antes do início da discussão pública, deve ser facultado à candidata um período de até 15 minutos para apresentação do seu trabalho. As intervenções dos membros do júri não podem exceder globalmente 75 minutos. A candidata dispõe igualmente de 75 minutos, incluindo o período de apresentação inicial;

**II** – finda a prova, o júri reunir-se-á para proceder à sua apreciação, cujo resumo constará da respetiva ata, e para a classificação da candidata por votação nominal fundamentada nos termos legais. O resultado final será expresso pelas fórmulas de *Recusado* ou *Aprovado*. Ao candidato aprovado é atribuída uma qualificação expressa pelas menções de *Aprovado com Distinção* ou *Aprovado com Distinção e Louvor*. Ao candidato aprovado com distinção será atribuída uma classificação numérica de **16** ou **17** valores e ao candidato aprovado com distinção e louvor uma classificação numérica de **18, 19** ou **20** valores;

**III** – a prova, a sua apreciação e a votação realizam-se na Reitoria da Universidade de Lisboa.

Reitoria da Universidade de Lisboa, 27 de junho de 2013.

O Vice-Reitor

  
(Prof. Doutor António Vasconcelos Tavares)